Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

05 / 10 / 2020

Presidente

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28.09.2020

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 28/09/2020.FL. 01

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador José Carlos Camargo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Carlos Alberto Abudi, presente ainda os Vereadores: Fábio Fernandes, Fátima Regina Serpeloni Hauly, Fernando dos Santos Lima, José Guilherme Trombetti Manoel, José Luis Dalto, Leonildo Aparecido Julião, Nilson Ribeiro Santos e Paulo Soares Nora realizou-se a 27ª **(VIGÉSIMA SÉTIMA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a sessão o senhor Presidente convidou o Vereador Leonildo Aparecido Julião, para fazer a leitura de um texto bíblico. Questão de Ordem formulada pelo Vereador José Carlos Camargo, solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Valdoniso de Souza – Vaquinha da Ambulância e Questão de Ordem formulada pela Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Sueli Capelasi. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou em votação a ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 2020, sem discussão a mesma foi aprovada pela unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 558/2020 – Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao Ofício nº 379/2020. **Ofício nº 470/2020 – Gabinete do Prefeito** em resposta ao Pedido de Informação nº 52/2020. **Ofício nº 107/2020** – Prefeitura Municipal de Cambé informando a rescisão amigável de convênio e descredenciamento de Protocolo do Programa "Amigo da Praça", junto da Empresa F. Ricieri Publicidades e Eventos Eireli – ME, com publicação no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Cambé, Ano 12, Edição 792, de 21 de agosto de 2020. **Ofício nº 105/2020 – Prefeitura Municipal de Cambé** informando a celebração de termos de convênio entre as Empresas Marcelo Donadon - ME e Fernandes & Frasson LTDA – ME, respectivamente e o Município de Cambé, com publicação no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Cambé, Ano 12, Edição 791, de 19 de agosto de 2020.**Requerimento formulado pelo Vereador Nilson Ribeiro Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Pavimentação asfáltica com CBUQ nas seguintes Avenidas e Ruas: Avenida Paraná no Jardim Santo Amaro e Café; Avenida Brasil Vila Salomé; Avenida Antônio Raminelli no Jardim Ana Rosa; Avenida Barão do Cerro Azul no Jardim Silvino; Avenida Roberto Conceição no Jardim São José; Avenida Brasília no Parque Residencial Cambé; Avenida 11 de Outubro no Jardim União; Avenida Lourenço Fadel no Jardim Boa Vista; Rua dos Caçadores no Jardim Santo Antônio; Rua Salmos Conj. Hab. Dr. José dos Santos Rocha; Rua Beija-Flor no Conj. Hab. Waldomiro M. Gomes e Rua Manoel Borba Gato no Jardim Ana Eliza; b) Cobertura das quadras das Escolas Municipais Professor Lourdes Gobi Rodrigues; Pe. Symphoriano Kopf; c) Instalação de uma arena multiuso no Jardim Ana Eliza III no terreno onde seria construído o prédio da delegacia de Polícia, a pedido da comunidade; d) A duplicação da Avenida da Esperança; Avenida Paraná até a Gabriel Freceiro de Miranda; Avenida Iguaçu em frente a Chácara Paraíso e continuação da Avenida Parigot de Souza até a Gabriel Freceiro de Miranda; e e) Recape com micropavimento nas seguintes ruas: Jardim Nova Cambé - Rua

Fazenda Porta do Céu; Rua Fazenda Floresta; Rua Fazenda Ipoméia; Rua Fazenda Planalto; Rua Fazenda Santa Cecília; Rua Fazenda Santa Dalmácia; Rua Fazenda Figueira; Rua Fazenda Ibicatú; Rua Fazenda Ouro Verde; Rua Fazenda Santa Candida; Rua Fazenda Santa Clara; Rua Fazenda Santa Helena. Jardim Santa Izabel: Rua Nossa Senhora Auxiliadora; Rua Santa Inês; Rua Santa Luzia; Rua Santo Antônio; Rua Santo Inácio de Loyola; Rua São Benedito; Rua São Francisco de Assis; Rua São José; Rua São Judas Tadeu; Rua São Roque; Rua São Vicente de Paula. Jardim Boa Vista e Andaluzia: Rua José Campi; Rua Américo Vendramel; Rua Henrique Walz; Rua Carlote Kodako; Rua Reinaldo Resqueti; Rua Antônio Bocati; Rua Pedro Manprim; Rua Pascoal Lupo; Rua Lucas Conchon; Rua América Mantovani Serra; Rua Jean Remesik; Rua Antônio Jacomel.Jardim Ana Eliza III: Rua Matelândia; Rua das Camélias; Rua Jandaia do Sul; Rua Flor de Natal. Jardim Santo Amaro: Rua Rio Miranda; Rua Rio Coxim; Rua Rio Vermelho; Rua Rio Parnaíba; Rua Rio Ivinhema; Rua Rio Ivaí; Rua Rio Paranapanema; Rua Rio Tibagi. **Requerimento formulado pelo Vereador José Luis Dalto**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Providências quanto a realização de recape asfáltico em toda extensão da Rua Caçadores. Na impossibilidade, seja realizado tapa buracos emergencial, em especial no trecho compreendido entre a Estrada da Prata e a Rua Manaus; e b) Providências quanto a instituição de CEP para todas as ruas do Jardim Europa 2, pois a falta deste código está prejudicando os moradores daquela localidade que ficam de receber correspondências e efetuar cadastros por não apresentarem um endereço válido perante a agencia dos Correios. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Celeridade para o início da implantação da pavimentação asfáltica nas Ruas Vital Brasil, Mário Moretin e Egídio Fadel, no Parque Manella II; b) Implantação de redutor de velocidades na Rua Ermenegildo Sabaini, próximo a Escola Municipal Consolácion Montes Hernandez; c) Iluminação de mercúrio por LED, nas ruas do Jardim Golden Park I e II e na Rua Pompéia no Jardim São Paulo, conforme pedido dos moradores; d) Troca de iluminação de mercúrio por LED, na Rua Efésios, em toda sua extensão, no Conjunto Valdomiro dos Santos Rocha (Mutirão), na Rua Rio Tibagi, Jardim Santo André e na Rua Alvarenga Peixoto, Parque Manella; e e) Recape com CBUQ, urgente, na Avenida Rio Paraná. **Pareceres:** Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019; Emendas Modificativa 01 e 02 ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019; Emenda modificativa 03 ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 e Emenda modificativa 01 ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 49/2019. Da Comissão de Obras Públicas aos Projetos de Leis nº 03/2020; nº 10/2020; nº 13/2020; nº 17/2020; nº 18/2020 e Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019. **PROPOSITURAS LEGISLATIVAS QUE DERAM ENTRADA: Projeto de Lei nº 46/2020** que "Desafeta de uso público e autoriza a concessão de direito real de uso das áreas públicas situadas dentro do perímetro de fechamento do

Loteamento Residencial Bellevie", de autoria do Poder Executivo Municipal. Veto Integral nº 07/2020, ao Projeto de Lei nº 05/2020. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa o Projeto de Lei nº 46/2020 e o Veto nº 07/2020. Em seguida incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a Emenda modificativa 01 ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 49/2019; Emendas Modificativa 01 e 02 ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 e Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly**, ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente e em contato com o Delegado de Polícia Civil proceda a retirada de caminhão que foi apreendido que está estacionando no início da Rua Esperança, em frente à Delegacia, pois este caminhão está sendo alvo de vandalismo e de dormitório para os moradores de rua, incomodando os moradores do Residencial Boa Vista; Recape asfáltico em toda extensão da Avenida Roberto Conceição; e Com urgência, a sinalização em toda extensão da Estrada do Km 09. **Vereador Nilson Ribeiro Santos**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: A reforma da viela do Conjunto Morumbi, entre a Rua Londrina e a Rua Santos; construção de meio-fio das Chácaras Santa Maria. **Vereador Fábio Fernandes**, a Polícia Militar, Ministério Público e a Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, devido ao grande número de veículos armazenados no pátio da polícia, fossem tomadas as devida providências cabíveis, em relação aos veículos, visto que alguns se encontram no local há mais de cinco anos, como forma de segurança e saúde pública, tendo em vista que o referido local tem sido notificado por casos de dengue; Atenção especial na Estrada do Rancho Ringo, com nivelamento também com Moledamento e que se possa dar melhores condições de acessão à localidade; à Policia Militar para que amplie o número de blitz no município, em especial a fiscalização quanto a perturbação de sossego em relação veículos automotivos; Ao Detran - Unidade Cambé, para que providencie um terreno para armazenamento de veículos apreendidos pela Policia Militar; e a Secretaria Municipal de Saúde para que encaminhe ofício ao Detran – Unidade de Cambé no sentido tomar providências sobre o assunto em relação ao pátio para armazenamento de veículos tendo em vista o aumento do número de casos de dengue no município, sendo um grande local de focos. **Questão de Ordem formulada pelo Vereador Carlos Alberto Abudi**, apontou esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde Pública em relação aos erros encontrados na Audiência Pública por esta realizada em 25 de setembro de 2020. Questão de ordem formulada pelo Vereador Fernando dos Santos Lima, solicitando votação em bloco o substitutivo 01 ao projeto de lei nº 48/2019, Projeto de Lei nº 42/2020 e o substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019. Sem discussão a questão de ordem foi aprovada. **ORDEM DO DIA** (art. 83 do Regimento Interno): **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 19/2020** que "Dispõe sobre a inclusão de informações sobre prevenção e combate à pedofilia,

exploração sexual de menores e trabalho infantil no site oficial da Prefeitura Municipal de Cambé", de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 19/2020 foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 26/2020** que "Institui o "Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino" e dá outras providências", de Autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: José Guilherme Trombetti Manoel, José Luis Dalto e Fábio Fernandes. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 26/2020 foi aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários. **VOTAÇÃO EM BLOCO: Em segunda e última discussão e votação Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 48/2019** que "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em segunda e última discussão e votação o substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019** que "Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Cambé e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 42/2020** que "Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Cambé e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocados em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: José Luis Dalto e Paulo Soares Nora. Colocados em votação o substitutivo 01 ao projeto de lei nº 48/2019, o Projeto de Lei nº 42/2020 e o substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 foram aprovados pela unanimidade de votos. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 43/2020** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinados à inclusão de elemento de despesas orçamentaria na Lei nº 2.975 de 12 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentaria Anual de 2020", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Abudi. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 43/2020 foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. **Em segunda e última discussão e votação o substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020** que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 048, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a Sindicância Investigativa e o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Institui e regulamenta a Comissão de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar", de Autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Abudi. Colocado em votação o substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 45/2020** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à

inclusão de elementos de despesa orçamentárias na Lei nº 2.975/2019 de 12 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária anual 2020". De autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi, José Guilherme Trombetti Manoel e José Luis Dalto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 45/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. Justificativa de voto ao Vereador Nilson Ribeiro Santos. **Em primeira e única discussão e votação Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 17/2020** que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento de cirurgia plástica reparadora e tratamento ortodôntico, na rede pública de saúde, no âmbito do município de Cambé, para a mulher vitima de agressão, na qual resulte dano a sua integridade fisica", de autoria da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador: José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 17/2020** que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento de cirurgia plástica reparadora e tratamento ortodôntico, na rede pública de saúde, no âmbito do município de Cambé, para a mulher vítima de agressão, na qual resulte dano a sua integridade física", de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 17/2020 foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. **Em primeira e única discussão e votação Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 28/2020** que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da Cosip – Contribuição para custeio da Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências", de autoria da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: José Guilherme Trombetti Manoel, Carlos Alberto Abudi, Fábio Fernandes, José Luis Dalto, Fernando dos Santos Lima e Leonildo Aparecido Julião. Colocado em votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 28/2020** que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da Cosip – Contribuição para custeio da Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências", de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores José Guilherme Trombetti Manoel, Nilson Ribeiro Santos, Leonildo Aparecido Julião, Carlos Alberto Abudi, José Luis Dalto e Fábio Fernandes. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 28/2020 foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Sem oradores. Em seguida o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 3ª sessão extraordinária a ser realizada no dia 29 de setembro às 11h30min. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Carlos Alberto Abudi, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário